



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 003/2019

EDITAL PARA O (RE)CADASTRAMENTO DE VAGA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA CIDADE DE LAGOA SANTA – MG PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público, conforme consta neste Edital, o recadastramento de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 2º semestre/2019, para as cidades de Belo Horizonte, Vespasiano, Pedro Leopoldo.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O (RE)CADASTRAMENTO DE VAGA

2.1 Ficha de recadastro disponível no site da prefeitura <http://www.lagosanta.mg.gov.br>.

2.2 Comprovante de endereço atualizado até os últimos três meses em nome do beneficiário ou de pessoa cujo vínculo seja comprovado;

2.3 Comprovantes de matrícula referente ao 2º Semestre de 2019 ou Grade Curricular com informação de em curso (xérox).

2.4 Carteirinhas do 2º semestre de 2019 com foto.

2. OBS.: A documentação entregue fora do prazo não será aceita e o candidato não será recadastrado.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FICHA DE (RE)CADASTRAMENTO

3.1 O candidato que efetivar o recadastro deverá entregar sua documentação, no período de **08/07/2019 a 12/07/2019**, junto a Garagem Municipal, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant, Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (31) 3681-9631 – Ramais 1351 5103.

Horário: 9h às 11h30; 13h30 às 16h.

3.2 **O recadastramento não é automático** para o beneficiário, sendo obrigatória a entrega da documentação **no prazo estabelecido neste Edital.**

OBS.:

1. A falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato

2. O estudante que não efetivar o recadastramento no período estipulado não terá a garantia de vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 2º semestre/2019.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A LISTAGEM DE DOS USUÁRIOS RECADASTRADOS.

4.1 O resultado será divulgado no dia **30/07/2019** no site [http://www.lagoasanta.mg.gov.br/](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.

5.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.

5.3 A entrega das carteirinhas para utilização do escolar será feita no ato do recadastro (no período de **08/07/2019 a 12/07/2019**).

5.4 O estudante universitário que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o escolar.

5.5 Maiores informações poderão ser obtidas Garagem Municipal ou pelos telefones (31) 3681-9631 – Ramais 1351 5103.

Lagoa Santa, 02 de Julho de 2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa